

## Karla Cunha

---

**De:** Licitações [licitacoes@fusam.com.br]  
**Enviado em:** quarta-feira, 3 de agosto de 2022 15:29  
**Para:** 'João Thiele - Rep Acesso'  
**Cc:** 'Marcela França'; 'Karla Cunha'; audesplicita@fusam.com.br  
**Assunto:** ENC: Pregão Presencial 051/2022 - Esclarecimentos

Prezado Sr. João, boa tarde!

Segue abaixo retorno quanto ao vosso questionamento.

Atte.



*Kelly Loren*

Coordenadora de Licitações  
Presidente da CPL/Pregoeira  
[licitacoes@fusam.com.br](mailto:licitacoes@fusam.com.br)  
Tel.: (12) 3654-8800  
Ramal-8803  
[www.fusam.com.br](http://www.fusam.com.br)



*"Não basta adquirir sabedoria; é preciso, além  
disso, saber utilizá-la. Há ocasiões em que o mais  
sábio é calar-se e observar atentamente."*

---

**De:** Marcela França [mailto:desenvolvimento@fusam.com.br]  
**Enviada em:** quarta-feira, 3 de agosto de 2022 13:18  
**Para:** 'Licitações'  
**Assunto:** RES: Pregão Presencial 051/2022 - Esclarecimentos

Kelly, bom dia!

Após conversa entre a área técnica, presidência e jurídico, ficou acertado que a FUSAM responderá da seguinte forma o questionamento:

### **QUESTIONAMENTO 1**

Em seu termo de referência "Anexo I", item 15, solicita: " Locação de sistema de gestão de acesso empresarial, permite toda e qualquer liberação e/ou bloqueio conforme horário, níveis ou rotas de acesso, diversos relatórios de consulta, etc. Licença até 2.000 pessoas ativas e até 20 equipamentos em rede. Serviços Inclusos: Atualização de recursos e evolução do produto junto ao provedor do sistema, sempre que nova versão for disponibilizada. Suporte Remoto, serviço executado pela equipe contratada via telefone ou acesso remoto via internet"

- No mesmo termo de referência no itens: 1, 3, 5, 9 e 13, vocês solicitam entre outros itens, 8 controladores de acesso;
- Como a locação de sistema solicita licença para até 20 equipamentos em rede, pressupõe-se que tenham instalados outros 12 equipamentos de acesso, ou seja, 12 equipamentos já existentes, mais 8 equipamentos que serão adquiridos neste processo licitatório;
- PERGUNTO:
  - O exposto acima procede, serão necessários 20 licenças, sendo 8 para novos equipamentos, objetos deste processo licitatório e outras 12 licenças para equipamentos já instalados? Se sim, considera-se que este sistema será utilizado para atender a atual e futura demanda da FUSAM, correto?

Foi solicitado pela FUSAM no anexo I, licença para até 20 equipamentos em rede. Solicitamos a compra de 08 itens e já temos instalado APENAS 05, sendo estes:



- 01 cancela no estacionamento dos fundos;
- 01 catraca no refeitório;
- 02 catracas no corredor do relógio de ponto;
- 01 catraca na recepção central.

Ficando saldo de mais 07 licenças para equipamentos futuros, se necessário.

- Se for exigido que seja controlado pelo novo sistema de acesso todos estes equipamentos, deverá ser exigido que o sistema de acesso tenha plena comunicação e integração, com os equipamentos novos e os já existentes, devendo ainda, ser exigido uma visita técnica para melhor avaliação do cenário?

Não há como inserir uma exigência que não tenha constado em edital, solicitaremos a vencedora que faça a análise de compatibilidade dos equipamentos existentes com o software que será adquirido.

## **QUESTIONAMENTO 2**

Em seu termo de referência "Anexo I", item 16, solicita: "Manutenção Mensal, serviço de manutenção mensal de forma a manter a solução sempre operacional com todos os serviços inclusos, com manutenção preventiva mensal executada mensalmente conforme cronograma elaborado com a contratada, manutenção corretiva sendo executada mensalmente de forma ilimitada, sempre que necessário, visando a correção no menor espaço de tempo possível, tendo como prazo máximo de 72 horas"

- Não está expresso quais equipamentos estarão cobertos por este contrato, se apenas os que são objetos deste processo licitatório, ou também os equipamentos existentes;
- Levando-se em consideração o questionamento nº 1, pressupõe-se que assim como o sistema, o contrato de manutenção deva ser para todos os equipamentos, sendo 8 para novos equipamentos de acesso, objetos deste processo licitatório e outras 12 equipamentos já instalados, além das cancelas novas e já existentes
- Se o contrato de manutenção irá abranger todos os equipamentos de acesso, existentes e os novos, objetos deste processo licitatório, será de extrema importância exigir que o prestador de serviços tenha condições de atender a demanda da FUSAM
- PERGUNTO:
  - Para garantir a eficiência na prestação de serviços, referentes ao contrato de manutenção, será de vital importância que a FUSAM, exija uma declaração do fabricante dos produtos que serão ofertados nesse processo licitatório, bem como do fabricante dos produtos existentes, que o LICITANTE é uma revenda autorizada dos mesmos, garantindo que a mesma possui autorização, para comercializar seus produtos, bem como prestar serviços de manutenção e assistência técnica.
  - Este documento será exigido?

Item respondido no item anterior.

Atte,

Marcela França

---

**De:** Licitações [mailto:licitacoes@fusam.com.br]

**Enviada em:** segunda-feira, 1 de agosto de 2022 14:40

**Para:** 'João Thiele - Rep Acesso'

**Cc:** 'Marcela França'

**Assunto:** RES: Pregão Presencial 051/2022 - Esclarecimentos



Prezado Sr. João, boa tarde!

Esta em análise pelos setores responsáveis. Assim que receber o retorno quanto ao vosso questionamento, repassarei ao Sr.

Atte.



*Kelly Loren*

Coordenadora de Licitações  
Presidente da CPL/Pregoeira  
[licitacoes@fusam.com.br](mailto:licitacoes@fusam.com.br)  
Tel.: (12) 3654-8800  
Ramal-8803  
[www.fusam.com.br](http://www.fusam.com.br)



"Não basta adquirir sabedoria; é preciso, além  
disso, saber utilizá-la. Há ocasiões em que o mais  
sábio é calar-se e observar atentamente."

---

**De:** João Thiele - Rep Acesso [mailto:joao@repacesso.com.br]

**Enviada em:** segunda-feira, 1 de agosto de 2022 13:42

**Para:** licitacoes

**Assunto:** Re: Pregão Presencial 051/2022 - Esclarecimentos

Boa tarde Prezados.

Alguna resposta face aos esclarecimentos que solicitamos na quart-feira passada dia 27/07/2022 ?

Ressalta-se que o pregão será na próxima quinta-feira 04/08/2022, às 09:30.

Ficamos no aguardo.

Att.

**Joao Thiele**

Departamento Comercial

REP Acesso



[joao@repacesso.com.br](mailto:joao@repacesso.com.br)



(12) 99743-3329



(12) 3625-4692



0800 591 93 42



Av. Prof Walter Thaumaturgo, 695 - Jd das Nações, Taubaté - SP, 1203



[repacesso.com.br](http://repacesso.com.br)



---

**De:** "João Thiele - Rep Acesso" <joao@repacesso.com.br>

**Para:** "licitacoes" <licitacoes@fusam.com.br>

**Enviadas:** Quarta-feira, 27 de julho de 2022 14:19:06

**Assunto:** Pregão Presencial 051/2022 - Esclarecimentos

Boa tarde Senhores (as).



Tendo em vista a abertura do pregão de nº 51/2022 que trata de contratação de empresa para fornecimento de equipamentos e acessórios para controle de acesso, locação de sistema de acesso e contrato de manutenção, vimos por meio deste solicitar os seguintes esclarecimentos: Temos conhecimento que a FUSAM já possui atualmente diversos equipamentos de acesso, dentre estes destacamos:

- Catracas eletrônicas de controle de acesso
- Controladores de acesso para ambientes restritos (portas e/ou cancelas)
- Cancelas eletromecânicas

Exposto isso, questiona-se:

### **QUESTIONAMENTO 1**

Em seu termo de referência "Anexo I", item 15, solicita: " Locação de sistema de gestão de acesso empresarial, permite toda e qualquer liberação e/ou bloqueio conforme horário, níveis ou rotas de acesso, diversos relatórios de consulta, etc. Licença até 2.000 pessoas ativas e até 20 equipamentos em rede. Serviços Inclusos: Atualização de recursos e evolução do produto junto ao provedor do sistema, sempre que nova versão for disponibilizada. Suporte Remoto, serviço executado pela equipe contratada via telefone ou acesso remoto via internet"

- No mesmo termo de referência no itens: 1, 3, 5, 9 e 13, vocês solicitam entre outros itens, 8 controladores de acesso;
- Como a locação de sistema solicita licença para até 20 equipamentos em rede, pressupõe-se que tenham instalados outros 12 equipamentos de acesso, ou seja, 12 equipamentos já existentes, mais 8 equipamentos que serão adquiridos neste processo licitatório;
- PERGUNTO:
  - O exposto acima procede, serão necessários 20 licenças, sendo 8 para novos equipamentos, objetos deste processo licitatório e outras 12 licenças para equipamentos já instalados? Se sim, considera-se que este sistema será utilizado para atender a atual e futura demanda da FUSAM, correto?
  - Se for exigido que seja controlado pelo novo sistema de acesso todos estes equipamentos, deverá ser exigido que o sistema de acesso tenha plena comunicação e integração, com os equipamentos novos e os já existentes, devendo ainda, ser exigido uma visita técnica para melhor avaliação do cenário?

### **QUESTIONAMENTO 2**

Em seu termo de referência "Anexo I", item 16, solicita:" Manutenção Mensal, serviço de manutenção mensal de forma a manter a solução sempre operacional com todos os serviços inclusos, com manutenção preventiva mensal executada mensalmente conforme cronograma elaborado com a contratada, manutenção corretiva sendo executada mensalmente de forma ilimitada, sempre que necessário, visando a correção no menor espaço de tempo possível, tendo como prazo máximo de 72 horas"

- Não está expresso quais equipamentos estarão cobertos por este contrato, se apenas os que são objetos deste processo licitatório, ou também os equipamentos existentes;
- Levando-se em consideração o questionamento nº 1, pressupõe-se que assim como o sistema, o contrato de manutenção deva ser para todos os equipamentos, sendo 8 para novos equipamentos de acesso, objetos deste processo licitatório e outras 12 equipamentos já instalados, além das cancelas novas e já existentes
- Se o contrato de manutenção irá abranger todos os equipamentos de acesso, existentes e os novos, objetos deste processo licitatório, será de extrema importância exigir que o prestador de serviços tenha condições de atender a demanda da FUSAM
- PERGUNTO:
  - Para garantir a eficiência na prestação de serviços, referentes ao contrato de manutenção, será de vital importância que a FUSAM, exija uma declaração do fabricante dos produtos que serão ofertados nesse processo licitatório, bem como do fabricante dos produtos existentes, que o LICITANTE é uma revenda autorizada dos mesmos, garantindo que a mesma possui autorização, para comercializar seus produtos, bem como prestar serviços de manutenção e assistência técnica.



- o Este documento será exigido?

**CONCLUSÃO:**

Caso nossos questionamentos não tenham evidências suficientes para alterações do presente termo de referência, deverá ficar claro para a FUSAM, que qualquer licitante que participe deste processo licitatório, poderá simplesmente ofertar os produtos, sistemas e contratos constantes do presente "termo de referência, sem ter nenhum compromisso que o sistema fornecido seja compatível com os equipamentos em uso atualmente, bem como, não terá nenhuma responsabilidade sobre a manutenção corretiva dos equipamentos existentes.

Ficamos no aguardo de uma posição.  
Favor acusar recebimento.

Att

**Joao Thiele**

Departamento Comercial  
REP Acesso

-  [joao@repacesso.com.br](mailto:joao@repacesso.com.br)
-  (12) 99743-3329
-  (12) 3625-4692
-  0800 591 93 42
-  Av. Prof Walter Thaumaturgo, 695 - Jd das Nações, Taubaté - SP, 1203
-  [repacesso.com.br](http://repacesso.com.br)



